

CLASSICORREIO

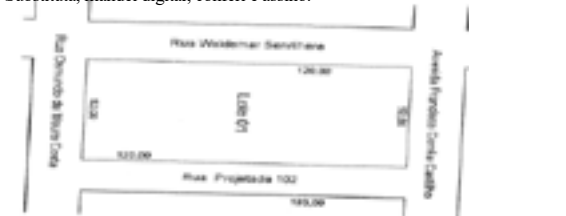
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Faz saber e quantos este virem ou interessar possa, que de acordo com a Lei nº 6.766/1979, a **IMOBILIÁRIA 2-B LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.605.663/0001-90, com sede e administração nesta cidade de Ji-Paraná/RO, na Rua Dr. Fiel, nº 1386 S-4, Bairro Vila Jotão, devidamente representada por seu sócio-proprietário, Sr. LUIS BERNARDI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 63.040-SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.696.142-49, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 999, bairro Nova Brasília, nesta cidade, requer o desmembramento do **Lote 01 da Quadra 102, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão II**, situado na rua Avenida Francisco Correa Castilho, com a área de 6.240,00 m² (seis mil e duzentos e quarenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: para a Avenida Francisco Correa Castilho, medindo 52,00 metros; FUNDOS: com a rua Osmundo de Moura Costa, medindo 52,00 metros; LADO DIREITO: com a rua Projetada 102, medindo 120,00 metros; LADO ESQUERDO: com a Waldemar Servilhere, medindo 120,00 metros, devidamente matriculado sob nº 38.007, ficha 01 do livro 02 do Registro Geral, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e comarca, tendo sido depositados neste ofício de registro, plantas e o memoriais descritivos, assinados pelo responsável técnico Dawerson Ramos, CAU A22078-7, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, que fazem parte do processo nº 9921/2015, protocolado neste Ofício sob o nº 3261.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes em jornal de circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, proceder-se-á o competente registro de que trata a referida lei.

Eventuais impedimentos poderão ser opostos junto a este Ofício, sito na Rua Luiz Muzambinho, nº 1529, sala 03, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, no horário expediente no prazo de 15 dias, contados da última publicação, e, não tendo sido apresentada impugnação, efetuar-se-á o registro na forma da lei.

Ji-Paraná-RO, 30 de dezembro de 2016. Eu, Kelly Barbosa Lamego, Oficial Substituta, mandei digitar, conferi e assino.



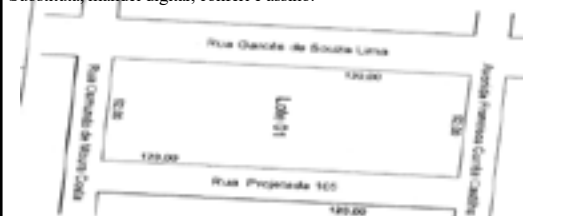
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Faz saber e quantos este virem ou interessar possa, que de acordo com a Lei nº 6.766/1979, a **IMOBILIÁRIA 2-B LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.605.663/0001-90, com sede e administração nesta cidade de Ji-Paraná/RO, na Rua Dr. Fiel, nº 1386 S-4, Bairro Vila Jotão, devidamente representada por seu sócio-proprietário, Sr. LUIS BERNARDI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 63.040-SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.696.142-49, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 999, bairro Nova Brasília, nesta cidade, requer o desmembramento do **Lote 01 da Quadra 105, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão II**, situado na rua Avenida Francisco Correa Castilho, com a área de 6.240,00 m² (seis mil e duzentos e quarenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: para a Avenida Francisco Correa Castilho, medindo 52,00 metros; FUNDOS: com a rua Osmundo de Moura Costa, medindo 52,00 metros; LADO DIREITO: com a rua Projetada 105, medindo 120,00 metros; LADO ESQUERDO: com a rua Garcês de Souza Lima, medindo 120,00 metros, devidamente matriculado sob nº 39.446, ficha 01 do livro 02 do Registro Geral, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e comarca, tendo sido depositados neste ofício de registro, plantas e o memoriais descritivos, assinados pelo responsável técnico Dawerson Ramos, CAU A22078-7, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, que fazem parte do processo nº 9923/2015, protocolado neste Ofício sob o nº 3263.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes em jornal de circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, proceder-se-á o competente registro de que trata a referida lei.

Eventuais impedimentos poderão ser opostos junto a este Ofício, sito na Rua Luiz Muzambinho, nº 1529, sala 03, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, no horário expediente no prazo de 15 dias, contados da última publicação, e, não tendo sido apresentada impugnação, efetuar-se-á o registro na forma da lei.

Ji-Paraná-RO, 30 de dezembro de 2016. Eu, Kelly Barbosa Lamego, Oficial Substituta, mandei digitar, conferi e assino.



EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Faz saber e quantos este virem ou interessar possa, que de acordo com a Lei nº 6.766/1979, a **IMOBILIÁRIA 2-B LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.605.663/0001-90, com sede e administração nesta cidade de Ji-Paraná/RO, na Rua Dr. Fiel, nº 1386 S-4, Bairro Vila Jotão, devidamente representada por seu sócio-proprietário, Sr. LUIS BERNARDI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 63.040-SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.696.142-49, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 999, bairro Nova Brasília, nesta cidade, requer o desmembramento do **Lote 01 da Quadra 102-A, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão II**, situado na rua Avenida Francisco Correa Castilho, com a área de 6.240,00 m² (seis mil e duzentos e quarenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: para a Avenida Francisco Correa Castilho, medindo 52,00 metros; FUNDOS: com a rua Osmundo de Moura Costa, medindo 52,00 metros; LADO DIREITO: com a rua Catarina da Cunha Costa, medindo 120,00 metros; LADO ESQUERDO: com a rua Projetada 102, medindo 120,00 metros, devidamente matriculado sob nº 38.009, ficha 01 do livro 02 do Registro Geral, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e comarca, tendo sido depositados neste ofício de registro, plantas e o memoriais descritivos, assinados pelo responsável técnico Dawerson Ramos, CAU A22078-7, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, que fazem parte do processo nº 9922/2015, protocolado neste Ofício sob o nº 3262.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes em jornal de circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, proceder-se-á o competente registro de que trata a referida lei.

Eventuais impedimentos poderão ser opostos junto a este Ofício, sito na Rua Luiz Muzambinho, nº 1529, sala 03, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, no horário expediente no prazo de 15 dias, contados da última publicação, e, não tendo sido apresentada impugnação, efetuar-se-á o registro na forma da lei.

Ji-Paraná-RO, 30 de dezembro de 2016. Eu, Kelly Barbosa Lamego, Oficial Substituta, mandei digitar, conferi e assino.



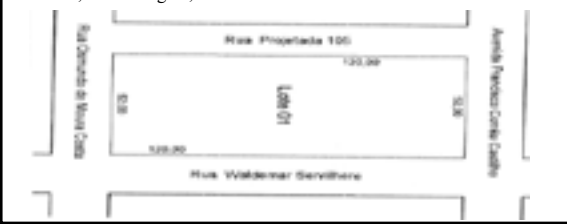
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Faz saber e quantos este virem ou interessar possa, que de acordo com a Lei nº 6.766/1979, a **IMOBILIÁRIA 2-B LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.605.663/0001-90, com sede e administração nesta cidade de Ji-Paraná/RO, na Rua Dr. Fiel, nº 1386 S-4, Bairro Vila Jotão, devidamente representada por seu sócio-proprietário, Sr. LUIS BERNARDI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 63.040-SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.696.142-49, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 999, bairro Nova Brasília, nesta cidade, requer o desmembramento do **Lote 01 da Quadra 105-A, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão II**, situado na rua Avenida Francisco Correa Castilho, com a área de 6.240,00 m² (seis mil e duzentos e quarenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: para a Avenida Francisco Correa Castilho, medindo 52,00 metros; FUNDOS: com a rua Osmundo de Moura Costa, medindo 52,00 metros; LADO DIREITO: com a rua Waldemar Servilhere, medindo 120,00 metros; LADO ESQUERDO: com a rua Projetada 105, medindo 120,00 metros, devidamente matriculado sob nº 39.448, ficha 01 do livro 02 do Registro Geral, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e comarca, tendo sido depositados neste ofício de registro, plantas e o memoriais descritivos, assinados pelo responsável técnico Dawerson Ramos, CAU A22078-7, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, que fazem parte do processo nº 9924/2015, protocolado neste Ofício sob o nº 3264.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes em jornal de circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, proceder-se-á o competente registro de que trata a referida lei.

Eventuais impedimentos poderão ser opostos junto a este Ofício, sito na Rua Luiz Muzambinho, nº 1529, sala 03, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, no horário expediente no prazo de 15 dias, contados da última publicação, e, não tendo sido apresentada impugnação, efetuar-se-á o registro na forma da lei.

Ji-Paraná-RO, 30 de dezembro de 2016. Eu, Kelly Barbosa Lamego, Oficial Substituta, mandei digitar, conferi e assino.



PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)

A Empresa **NUTRIFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE DERIVADOS PARA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - ME**, CNPJ: 26.529.319/0001-00, endereço: Rodovia RO 473, linha C-01, Lote 35A, Zona Rural, Município de Urupá - RO, CEP: 76929-000, tornar público que requereu junto a COREM/COLMAM/SEDAM o pedido de **LIENÇA PRÉVIA**, para atividade de Fabricação de Ração para Nutrição Animal.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO (LI)

A Empresa **NUTRIFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE DERIVADOS PARA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - ME**, CNPJ: 26.529.319/0001-00, endereço: Rodovia RO 473, linha C-01, Lote 35A, Zona Rural, Município de Urupá - RO, CEP: 76929-000, tornar público que requereu junto a COREM/COLMAM/SEDAM o pedido de **LIENÇA DE INSTALAÇÃO**, para atividade de Fabricação de Ração para Nutrição Animal.

PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO (LO)

A Empresa **NUTRIFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE DERIVADOS PARA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - ME**, CNPJ: 26.529.319/0001-00, endereço: Rodovia RO 473, linha C-01, Lote 35A, Zona Rural, Município de Urupá - RO, CEP: 76929-000, tornar público que requereu junto a COREM/COLMAM/SEDAM o pedido de **LIENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de Fabricação de Ração para Nutrição Animal.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

NICACIO RUFINO DE LIMA, CPF: 262.111.064-91, agricultor, residente e domiciliado na LINHA 134 KM 20 LADO NORTE, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 17 de Janeiro de 2017 a **OUTORGA DA ÁGUA**, para irrigação da cultura do Café.

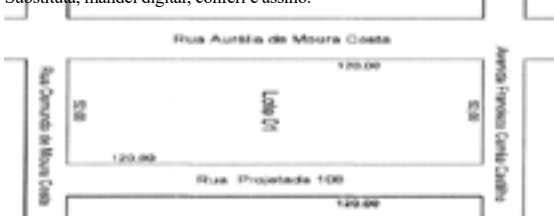
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Faz saber e quantos este virem ou interessar possa, que de acordo com a Lei nº 6.766/1979, a **IMOBILIÁRIA 2-B LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.605.663/0001-90, com sede e administração nesta cidade de Ji-Paraná/RO, na Rua Dr. Fiel, nº 1386 S-4, Bairro Vila Jotão, devidamente representada por seu sócio-proprietário, Sr. LUIS BERNARDI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 63.040-SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.696.142-49, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 999, bairro Nova Brasília, nesta cidade, requer o desmembramento do **Lote 01 da Quadra 108, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão II**, situado na rua Francisco Correa Castilho, com a área de 6.240,00 m² (seis mil e duzentos e quarenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: para a Rua Francisco Correa Castilho, medindo 52,00 metros; FUNDOS: com a rua Osmundo de Moura Costa, medindo 52,00 metros; LADO DIREITO: com a rua Projetada 108, medindo 120,00 metros; LADO ESQUERDO: com a rua Aurélia de Moura Costa, medindo 120,00 metros, devidamente matriculado sob nº 37.473, ficha 01 do livro 02 do Registro Geral, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e comarca, tendo sido depositados neste ofício de registro, plantas e o memoriais descritivos, assinados pelo responsável técnico Dawerson Ramos, CAU A22078-7, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, que fazem parte do processo nº 9925/2015, protocolado neste Ofício sob o nº 3265.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes em jornal de circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, proceder-se-á o competente registro de que trata a referida lei.

Eventuais impedimentos poderão ser opostos junto a este Ofício, sito na Rua Luiz Muzambinho, nº 1529, sala 03, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, no horário expediente no prazo de 15 dias, contados da última publicação, e, não tendo sido apresentada impugnação, efetuar-se-á o registro na forma da lei.

Ji-Paraná-RO, 30 de dezembro de 2016. Eu, Kelly Barbosa Lamego, Oficial Substituta, mandei digitar, conferi e assino.



EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Faz saber e quantos este virem ou interessar possa, que de acordo com a Lei nº 6.766/1979, a **IMOBILIÁRIA 2-B LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.605.663/0001-90, com sede e administração nesta cidade de Ji-Paraná/RO, na Rua Dr. Fiel, nº 1386 S-4, Bairro Vila Jotão, devidamente representada por seu sócio-proprietário, Sr. LUIS BERNARDI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 63.040-SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.696.142-49, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 999, bairro Nova Brasília, nesta cidade, requer o desmembramento do **Lote 01 da Quadra 108-A, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão II**, situado na rua Francisco Correa Castilho, com a área de 6.240,00 m² (seis mil e duzentos e quarenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: para a Rua Francisco Correa Castilho, medindo 52,00 metros; FUNDOS: com a rua Osmundo de Moura Costa, medindo 52,00 metros; LADO DIREITO: com a rua Garcês de Souza Lima, medindo 120,00 metros; LADO ESQUERDO: com a rua Projetada 108, medindo 120,00 metros, devidamente matriculado sob nº 37.475, ficha 01 do livro 02 do Registro Geral, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e comarca, tendo sido depositados neste ofício de registro, plantas e o memoriais descritivos, assinados pelo responsável técnico Dawerson Ramos, CAU A22078-7, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, que fazem parte do processo nº 9926/2015, protocolado neste Ofício sob o nº 3266.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes em jornal de circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, proceder-se-á o competente registro de que trata a referida lei.

Eventuais impedimentos poderão ser opostos junto a este Ofício, sito na Rua Luiz Muzambinho, nº 1529, sala 03, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, no horário expediente no prazo de 15 dias, contados da última publicação, e, não tendo sido apresentada impugnação, efetuar-se-á o registro na forma da lei.

Ji-Paraná-RO, 30 de dezembro de 2016. Eu, Kelly Barbosa Lamego, Oficial Substituta, mandei digitar, conferi e assino.



VENDEMOS FAZENDAS

CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br